

Livro N.º 52

ATA N.º 10/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 25 DE ABRIL DE 2025.

No dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente e Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00h.

AUSÊNCIAS:- Não estiveram presentes o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ENCERRAMENTO: 18:32h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão cento e dezasseis mil e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos.

119/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foram patentes as atas n.º 8 e 9 de 2025 das reuniões ordinárias realizadas nos dias 27 de março e 11 de abril, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.500. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-

120/CM/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO DO NORDESTE:-

Foi presente uma minuta de protocolo entre o Município de São João da Pesqueira e a Associação regional de Natação do Nordeste que aqui se dá por

8
A
f
lef

integralmente reproduzido e que fica arquivado na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

121/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6 e 7 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.ºs 6 e 7. _____

O Senhor Presidente solicitou à Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, a Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

122/CM/2025 - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL:-

Para os efeitos previstos no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, foi presente a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024, na qual consta o saldo de operações orçamentais para a gerência de 2024 no montante de 104.570,25€ (cento e quatro mil, quinhentos e setenta euros e vinte e cinco centimos) a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea a) e l), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

150.10.701.01. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

8
A
f
cf

123/CM/2025 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MIGUEL CARVALHO FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, à reunião ordinária de 27 de março de 2025.

124/CM/2025 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, à reunião ordinária de 11 de abril de 2025.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

125/CM/2025 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, à reunião ordinária de 11 de abril de 2025.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

150.20.404. – CONTAS, PRESTAÇÃO DE:-

126/CM/2025 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024:-

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o órgão executivo elaborou os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, de acordo com as Normas e Princípios Contabilísticos adotadas em Portugal pelo Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual, os quais incluem as demonstrações orçamentais e financeiras de relato e o respetivo Relatório de Gestão. De acordo com a NCP 26, as demonstrações orçamentais de relato compreendem uma demonstração do desempenho orçamental, uma demonstração de execução orçamental da receita, uma demonstração de

8
f
ef

execução orçamental da despesa, uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais. De acordo com a NCP 1, as demonstrações financeiras de relato compreendem um balanço, uma demonstração dos resultados por natureza, uma demonstração das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas). As referidas demonstrações de relato relativas ao ano findo em 31 de dezembro, aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivadas junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Assim, de acordo com as demonstrações orçamentais de relato, o total da Receita cobrada Líquida totalizou 14.610.858,90€, sendo inferior à registada em 2023, uma vez que naquele ano foram executadas uma série de empreitadas para encerramento do quadro comunitário Portugal 2020.

Por sua vez, o Grau de Execução Financeira das Receitas Correntes atingiu 95,9% do previsto no orçamento para 2024, o que demonstra que as previsões foram efetuadas com muito rigor. No que respeita ao Grau de Execução Financeira das Receitas de Capital (66,6%), este foi inferior ao de 2023, face à referida transição de quadro comunitário, cujos projetos foram sendo preparados ao longo de 2024, para se iniciar a sua execução a partir de 2025.

No que se refere às Despesas Orçamentais, face ao elevado aumento dos preços dos bens e serviços que foi ocorrendo ao longo de 2023, cujo reflexo ocorreu nos contratos que foram celebrados para 2024, será de realçar que as Despesas com Fornecimento de Bens e Serviços aumentaram 221.473€ devido essencialmente ao aumento de gastos com eletricidade (57.871€) e combustíveis (47.175€). Também os gastos com ferramentas e utensílios e conservação e reparação tiveram aumentos importantes, fruto do referido. Pela positiva, será de destacar a diminuição dos gastos com transporte escolar (-94.964€) fruta da diminuição das compensações à operadora de transportes pelo serviço público de transportes e da aquisição do miniautocarro, que permite dar resposta a necessidades internas, evitando contratação de serviços externos.

No que se refere à taxa de execução das Grandes Opções do Plano, a mesma foi de 86,8%, sendo que no PPI foi de 78,8% e no PAM de 91,8%.

Em termos absolutos, as GOP representaram, em 2024, um total de 6.462.753€ de despesa executada, sendo 2.238.077€ referente à execução do PPI e 4.224.012€ referente ao PAM.

Por sua vez, em 2024, verifica-se uma grande execução nas Funções Sociais (3.270.638€), a qual está relacionada com a realização das diversas atividades anuais do município e da disponibilização dos serviços essenciais (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos).

Em termos de endividamento, o Passivo Exigível do Município, em 31/12/2024 era de 6.716.401€, menos 593.519€ do que em 2023, o que significa que o endividamento total do município diminuiu neste valor. Também, a Dívida Total do Município, conceito legal que está associado à capacidade legal de endividamento, era, no final de 2024, de 6.092.958€, contrastando com o montante de 6.633.174€ alcançado em 2023, o que representa uma diminuição clara da dívida face ao ano anterior, até porque não foi necessário utilizar valor

8
A
f
uf

dos empréstimos aprovados para levar a cabo os investimentos realizados em 2024.

Para além disso, é o valor da Dívida Total mais baixo desde que tomamos posse, muito inferior aos cerca de 8 milhões registados em 2017.

Este valor da Dívida Total garante ao município um valor de 4.469.791€ de margem disponível para endividamento em 2025, permitindo continuar a investir no desenvolvimento do concelho e do bem-estar dos cidadãos.

Também, o Saldo Global efetivo em 2024 foi muito positivo em 627.983€, tendo-se verificado uma recuperação de (579.541€) em relação ao ano anterior, o que significa que, em 2024, as Receitas Correntes mais as Receitas de Capital Efetivas foram superiores às Despesas Correntes e de Capital Efetivas. Trata-se, portanto, de um excedente orçamental (superavit) alcançado em 2024 e superior ao registado em 2023.

Em relação aos gastos e rendimentos (lógica patrimonial), poderá verificar-se que no exercício de 2024, verificou-se um total de Gastos verificou-se um total de Gastos no montante de 13 526 950,24€ e de Rendimentos no valor de 14 238 551,57€. Desta situação resultou um Resultado Líquido positivo de 711 601,33€ que contrasta com o resultado líquido alcançado em 2023 de 310.447,17€, verificando-se, por isso, uma melhoria nos resultados obtidos.

Face ao sumariamente exposto, verifica-se que os resultados alcançados em 2024, foram francamente muito positivos!

Assim, a esmagadora maioria dos resultados pretendidos foram alcançados, destacando-se:

1. "Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca" (988.403€), com destaque para a realização da Vindouro 2024 (476.284€) a pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais (391.570€), execução de muros de suporte a caminhos agrícolas e rurais (73.082€), os subsídios a associações de agricultores, de caça e pesca (45.772,21€);
2. "Transferências entre Administrações", observando uma execução total de 864.530€, sendo que 763.246€ são relativos a transferências para as freguesias;
3. "Cultura" com 714.144€, destacando-se a Promoção de diversas atividades culturais e recreativas, a Festa de S. João, a atribuição de subsídios a Associações Culturais e Recreativas, a Festa da Senhora do Monte, a Festa do Idoso, a organização da Festa dos Saberes e dos Sabores e Mundo Mágico de Natal (29.545€);
1. "Educação", onde se inclui "Ensino Não Superior" e "Serviços Auxiliares de Ensino", com um total de execução de 574.271€, onde se destaca o Programa de Serviços de Refeições e Prolongamento de Horário (181.614€), Reparações e Beneficiações Gerais em Escolas (104.996€), os Transportes Escolares (72.654€), o Programa de Incentivo à Natalidade (42.570€), a atribuição de bolsas de estudo (39.512€), as refeições do Agrupamento de Escolas no âmbito do processo de descentralização (67.377€), a Quota de Associado da ASDOURO (30.000€) e a Oferta de livros e material escolar (27.033€);
2. "Abastecimento de Água" com uma execução de 500.438€, sendo que deste valor, 317.194€ refere-se ao pagamento da aquisição de

✓
A
f
uf

água em "alta" à empresa Águas do Norte, S.A. e 179.981,78 referentes à aquisição de caudalímetros e sistemas de telemetria para monitorização da rede de abastecimento de água; _____

3. "Administração Geral" com 411.992€, relativos principalmente a contratos de manutenção dos serviços informáticos no valor de 171.771€, aquisição de uma Firewall no valor de 77.042€, aquisição de mobiliário e equipamento diverso com um valor de 47.005€ e a transferência de 50.000€ para o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia no qual o município participa (S. João da Pesqueira, Penedono, Sernancelhe); _____
4. "Resíduos Sólidos" registando uma execução de 344.819€, com realce para o pagamento do serviço de Recolha seletiva, valorização e tratamento de RSU'S pela Resinorte (255.592€), da Limpeza Urbana da Vila de S. João da Pesqueira (69.958€) e para a lavagem de contentores (9.839€); _____
5. "Saneamento" com 328.761€ de execução, sendo a maioria referente à recolha e tratamento de efluentes (241.370€), à ampliação e reparação da rede de esgotos (25.064€), à recolha e tratamento de lamas (26.585€) e à aquisição de um desobstruidor e cisterna para águas residuais (23.985); _____
6. "Turismo" com 274.138€, realçando-se a requalificação das zonas ribeirinhas com um investimento de 170.345€, a requalificação de Miradouros (35.609€), a participação em Feiras Temáticas (41.918€) e Instalação de Sanitários no Monte de S. Domingos (24.268€); _____
7. "Ordenamento do Território" com 250.624€ de execução, destacando-se investimentos em Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares com um investimento de 178.649€, referentes a trabalhos complementares relacionados com a requalificação da EN222-3, e outras obras de conservação e reparação diversas (70.100€); _____
8. "Desporto Recreio e Lazer", com uma execução de 238.230€, sendo de destacar a atribuição de subsídios a Associações desportivas e recreativas (72.660€), requalificação da piscina descoberta (51.181€) e a Beneficiação de infraestruturas e instalações desportivas e recreativas (94.926€); _____
9. "Transportes Rodoviários" (233.171€), com realce a pavimentação de arruamentos em diversas freguesias (217.586€); _____
10. "Habitação" com 153.620€ de execução, destacando-se a aquisição de terrenos para fins habitacionais 120.913€ e apoio à beneficiação de habitações de famílias carenciadas (32.707€). _____

Da mesma forma, estão previstos e em andamento para 2025, fruto da sua preparação em 2024, grandes investimentos para o concelho, como o novo pavilhão multiusos, a Loja do Cidadão, estes dois já em processo de contratação, bem como outros estruturantes que, mesmo não sendo da nossa competência, como é o caso da requalificação da EN 222 (Bateiras-S. João da Pesqueira) e a Unidade de Cuidados Continuados, são estruturantes para o concelho e serão uma realidade para a qual muito trabalhamos politicamente ao longo dos últimos anos. _____

✓
A
J
CF

Estamos, também, a aguardar a aprovação da candidatura já submetida em 2024 para a requalificação do edifício da Escola EB 2,3 de S. João da Pesqueira, bem como noutros investimentos estratégicos para o concelho e, em particular, para dar resposta às necessidades das freguesias, designadamente infraestruturas de saneamento e abastecimento de águas e requalificações diversas em edifícios públicos.

Julgo, assim, que face aos resultados consistentes que vimos apresentando, este executivo merece a confiança para continuar a trabalhar, pelas provas dadas com estes resultados alcançados, sabendo que, como sempre, estamos comprometidos com o investimento no concelho, bem como no apoio à economia e às pessoas, designadamente no que concerne à pressão pública e política para a adoção de políticas públicas que visem ultrapassar a grave situação económica que se vive no Douro, defendendo assim os interesses das pessoas e do concelho, como sempre fizemos desde o primeiro dia.

O Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD.CDP-PP, José Vitor Fernandes Sobral referiu que nos últimos anos se, por um lado, se tem assistido a uma degradação da sustentabilidade financeira das famílias, das IPSS's e do tecido empresarial do concelho, por outro, tem havido um aumento exponencial dos recursos financeiros das Autarquias, não só pelas linhas de financiamento disponíveis como, também, pelo significativo valor de transferências que têm ocorrido ultimamente, para além do FEF, no âmbito da redistribuição de verbas de verbas do Estado pelos Municípios, que no caso do nosso ascendeu, em 2024, aos dois milhões de euros.

Entende estarmos, neste particular, com uma realidade concretamente distinta de há dez anos atrás, onde as transferências eram pouco mais de metade no seu conjunto.

Frisou que teria sido, é, e será importante incluir, de forma efetiva, as famílias, as IPSS's e o tecido empresarial nesta linha de oportunidade, pois com a crise que está instalada no nosso principal motor da economia, o vinho, e que neste ano vai ganhar contornos de catástrofe, é imperioso que o Município tenha mecanismos e caminhos de auxílio que garantam a sua sustentabilidade, redefinido algumas prioridades, como temos vindo a referenciar.

O Senhor Presidente da Câmara diz ser do conhecimento de todos o seu envolvimento, destacando-se das outras câmaras no que respeita às questões do Douro e dos agricultores.

No que respeita à questão de apoiar as famílias e IPSS's está mais que provado o apoio, pois nesta execução orçamental, no que respeita a questões sociais o apoio dado teve um valor nunca visto.

---- Colocados os documentos de prestação de contas do exercício de 2024 à votação, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Vitor Fernandes Sobral submete-los à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea I), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD.CDP-PP, José Vitor Fernandes

8
A
J
cf

Sobral apresentou a seguinte declaração de voto:_____

"Pelo exposto e porque entendo que algumas das prioridades não foram totalmente ao encontro do que penso como estruturante para a sustentabilidade futura, abstenho-me"._____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

127/CM/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 793/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, prevendo-se, desta forma, o seu término a 5 de junho de 2025, não tendo o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar._____

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 1 - ARRANJO PAISAGÍSTICO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

128/CM/2025 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA):-

Atenta a informação n.º 689/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

Após a devida verificação, a revisão de preços aqui em causa, reporta aquele valor ao total de 7.324,40 € (sete mil trezentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), dos quais 6.806,53 €, referem-se a trabalhos contratuais e 517,87 € referem-se ao trabalho n.º 2 - trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato, em relação ao trabalho n.º 3 - trabalhos complementares de espécie diferente do contrato a preços acordados, o cálculo provisório da revisão foi zero, conforme folhas de cálculo justificativas que se anexam, pelo que se propõe a respetiva dedução._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar._____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

✓
A.
J
ef

129/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 6.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

130/CM/2024 – N.º 19/25, de Alexandre Tomas dos Santos Carvalho, na freguesia de Riodades. Apresenta pedido para construção de uma charca.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 770/2025/DPOAU.

131/CM/2024 – N.º 130/24, de António Alfredo Lamas, no Noval em Trevões. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma charca – alteração ao projeto inicial.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 797/2024/DPOAU.

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

132/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTANHEIRO DO SUL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1425€ (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), ao Clube de Caça e Pesca de Castanheiro do Sul, para apoio a obras na sua sede, correspondendo este valor a 30% do valor total da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

133/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos

previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta e dois minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade da Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretária, que a elaborei. _____

O Presidente,
Os Vereadores,
A Secretária,

